



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Serviços de 10 de abril de 2018.

INSTRUÇÃO Nº 136, DE 9 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para o término dos trabalhos do Grupo de trabalho de elaboração do Plano de Manejo do Parque de Uso Múltiplo da Asa Sul, publicada pela Instrução nº 437, de 17 de abril de 2017, por seis meses a contar da publicação da presente Instrução.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES